



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO/MG
EDITAL Nº 01/2023



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME		CARGO		INSCRIÇÃO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
TÍTULOS AVALIADOS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DA PÁGINA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) na área da saúde.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos por curso	2,0(dois) pontos por curso		
Curso Técnico na área da saúde.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC	1,5(um e meio) ponto por curso	1,5(um e meio) ponto por curso		
Cursos de Atualização na área da saúde.(*)	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de 181 a 360 horas, contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	0,5(meio) ponto por curso	1,0 (um) ponto		
Cursos de Atualização na área da saúde.(*)	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de 20 a 180 horas, contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	0,25(vinte e cinco décimos) ponto por curso	0,5(meio) ponto		
TOTAL			5,0 PONTOS	TOTAL GERAL ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO	
NOTAS: (*) Cursos de Formação Básica Introdutória, com carga horária de 40hs ou mais, não serão pontuados por se tratar de requisito obrigatório para o exercício do cargo. 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.					
TÍTULOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
EXPERIÊNCIAS AVALIADAS	COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DA PÁGINA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Atuação em Instituições Públicas com atividades equivalentes a área do cargo ao qual concorre.	Cópia Diploma, Contrato de Trabalho ou CTPS e Certidão/Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 9.4.16. do Edital.	0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses	3,0(cinco) pontos		
Atuação em Instituições Privadas com atividades equivalentes a área do cargo ao qual concorre.	Cópia Diploma, Contrato de Trabalho ou CTPS e Certidão/Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 9.4.16. do Edital.	0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses	2,0(dois) pontos		
TOTAL			5,0 PONTOS	SUBTOTAL ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO	
NOTAS: 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, bolsas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo.					
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS	TOTAL GERAL ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO	
OBSERVAÇÃO					
PARA USO DO CANDIDATO					
LOCAL E DATA					
/ /2023	Assinatura do Candidato				
PARA USO DO IBGP					
LOCAL E DATA					
/ /2023	Assinatura da Banca				